

Ofício ONR.PR nº 002/2025/RFO

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2025

Ref.: Implementação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - "CNIB 2.0".

Ilustríssima Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, no intuito de aprimorar os serviços prestados por este Operador Nacional, vimos por meio deste comunicar acerca do planejamento da implementação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB 2.0), regulamentada pelo Provimento CNJ nº 188, de 04 de dezembro de 2024.

1) Desativação da CNIB 1.0

Para viabilizar a transição para a nova plataforma, a versão atual da CNIB (1.0) será desativada às 19h00 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Essa data foi estrategicamente definida, tendo em vista o menor fluxo de demandas considerando o final de semana cumulado à data de vigência do referido Provimento, para que a equipe técnica de desenvolvedores deste Operador Nacional possa realizar os ajustes necessários e proceder à atualização das bases de dados.

A partir desta data, a CNIB 1.0 restará disponível tão somente para a realização de **consultas de ordens de indisponibilidade** por parte dos usuários do sistema já cadastrados (tabeliães, registradores e membros do judiciário), no sítio atualmente em uso (www.indisponibilidade.org.br). Quando da entrada em produção da CNIB 2.0, tal funcionalidade passará a ser disponibilizada nesta nova versão.

2) Entrada em produção da CNIB 2.0

A nova versão da plataforma (CNIB 2.0) entrará em produção às 07h00 do dia 14 de janeiro de 2025, garantindo a continuidade da operacionalidade e a evolução tecnológica do serviço prestado, sendo disponibilizada em novo endereço eletrônico, quel seja: <https://indisponibilidade.onr.org.br>.

3) Usuários com integração via Web Service

Em relação aos usuários que utilizam a integração via Web Service (WS), informamos que não haverá mudanças imediatas. No entanto, destacamos que essa modalidade de integração será descontinuada alguns meses após o lançamento da CNIB 2.0.

Isto posto, recomenda-se aos usuários que utilizem esse formato, que entrem em contato com a equipe técnica do ONR, nos contatos infracolacionados, a fim de que recebam orientações e planejem a migração para o modelo de integração via API. Senão vejamos:

E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br

Fone: (11) 3195-2293

Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h30

Sendo o que cumpria esclarecer, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para informações complementares julgadas convenientes.

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER
Presidente do ONR

Ilustríssima Senhora Doutora
GISELLE OLIVEIRA DE BARROS
M.D. Presidente do Colégio Notarial do Brasil - CNB
(Via e-mail)